

**EDITAL Nº 20/2020/REIT - DGP/IFRO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**
**PROCESSO SEI Nº 23243.010695/2019-07**
**DOCUMENTO SEI Nº 1027908**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 16.1 do Edital nº 31, de 09/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018, a relação de candidatos homologados conforme EDITAL nº 7, DOU 03/05/2018, considerando o despacho 385/DGP/2020 e a PORTARIA Nº 1.371, DE 6 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DOU de 17/08/2020, RESOLVE: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

**1. DAS VAGAS**

| CARGO                                | NÍVEL | UNIDADE                  | QUANT. DE VAGA |
|--------------------------------------|-------|--------------------------|----------------|
| Analista da Tecnologia da Informação | E     | Campus Colorado do Oeste | 01             |

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

2.1. Analista da Tecnologia da Informação

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                  |
|---------------|----------------------------|
| 2ª            | MARCOS ADRIEL SAMPAIO ROST |

2.2.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Nos termos do item 16.2 do Edital nº 31/2018, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados a manifestar o interesse de nomeação, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

 3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado nos anexos deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail [dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br).

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.


 Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 23/09/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027908** e o código CRC **1E586EF6**.